



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 20 de junho de 2023 | Nº 342

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0234/2022

Extrato 5º TA ao Contrato 0234/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.
Objeto: Reequilíbrio no valor do litro da gasolina. Valor: R\$ 59.943,44.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 134/2022.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5649

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0234/2022

Extrato 6º TA ao Contrato 0234/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.
Objeto: Reequilíbrio no valor do litro da gasolina. Valor: R\$ 37.249,64.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 134/2022.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5650

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – PRC Nº 073/2023 – RP 009/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – PRC Nº 073/2023 – RP 009/2023**. Objeto: Aquisição de túmulos e tampas de concreto armado para o Cemitério do Município de Pará de Minas. T

ipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 30/06/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 30/06/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 30/06/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Dou fé. Pará de Minas, 19 de junho de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02336720	Tamara Dalvane Caetano	Professor de Educação Básica I

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5648

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.043/2023

PORTARIA Nº 21.043/2023

Nomeia os membros da Câmara Educação Básica – CEB previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15/03/2021 para um mandato de 04(quatro) anos e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79. inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 de Lei nº 14.113 de 25/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação – Câmara Educação Básica – CEB – para o período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2026, a saber:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL

Rede Municipal de Educação:

Diretores

Efetivo: Claudirene Carvalho Santos Martins

Suplente: Maura Lúcia de Faria

Professores

Efetivo: Edmara Moraes Braga

Suplente: Nádia Nazaré Pereira de Paula

Servidores:

Efetivo: Tânia Valeriano Chaves Leite

Suplente: Harley Alves da Silva

Efetivo: Leonice Duarte da Silva

Suplente: Janaína Araújo Nicolau

Rede Estadual

Efetivo: Fabiana Magela Gomes Moreira

Suplente: Ana Kelly Barbosa Cândido

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Ensino Especial

Efetivo: Renata Teixeira da Silva

Suplente: Simone de Fátima Garcia Augusto

Ensino Superior

Efetivo: Karine Doria de Aguiar

Suplente: Miriam Maria Roberto Marmol

Ensino Regular

Particulares

Efetivo: Lidiane Xavier de Faria

Suplente: Gislaine Fátima Pereira Vasconcelos

Ensino Profissionalizante

Efetivo: Fernanda Dieila Pereira Soares

Suplente: Tamires Cassia de Sousa

Associação Comunitária

Efetivo: Maria de Fátima Rodrigues Dutra

Suplente: Vicentina Marlene de Faria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.792/2023.

Pará de Minas, 16 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.042/2023

PORTARIA Nº 21.042/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0445583/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Geraldo Magela Bernardes de Santana**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente de Obras, matrícula 4460, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 4º período adquirido, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5655

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.041/2023

PORTARIA Nº 21.041/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0445551/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Leonardo Guimarães Ferreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Autos, matrícula 12198, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5656

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

MANDADO DE CITAÇÃO - CIRÚRGICA RIOCLARENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 008/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na dta de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.816/2023** datada de **20 de abril de 2023**, publicada na data de **09 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE**., inscrita no CNPJ sob nº **67.729.178/0002-20**, com sede na **Rua Paulo Costa, 140, Distrito Industrial Jd. Piemount Sul na cidade de Betim, MG, CEP: 32.669-712**, e-mail: empenhos@rioclarense.com.br gabriel.dorrício@rioclarense.com.br marina.carbinatto@rioclarense.com.br, para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, **preferencialmente por e-mail** para: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do descumprimento de Obrigações Editalícias previstas no **Pregão Eletrônico 160/2021, Ata de Registro de Preços 199/2021-VII, especialmente pelo atraso**

na entrega ou da não entrega dos itens da Autorização de Fornecimento 0249_0038/22 do medicamento Hidrocortizona 100 mg. Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do Edital do Pregão Eletrônico 160/2022 da SEPLAG do Estado de Minas Gerais. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, 19 de junho de 2023.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, do dia 15.06.2023, as **candidatas abaixo discriminadas**, aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2022, foram devidamente convocadas e **manifestaram expressamente seu desinteresse em assumir a função pública**, ao qual concorram, estando, portanto, **ELIMINADAS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3091513	LÍVIA MARIA VIEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal – eSF – vaga de programas
3087725	MARIANA RIBEIRO ROCHA COSTA	Assistente Social EMAB – vaga de programas
3091537	YASMIN GONÇALVES ARAÚJO	Farmacêutico – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 20 de junho de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 5652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO

Inscrição nº 3085950 – EMERSON REZENDE LEAL

Função: Assistente Social EMAB – vaga de Programas

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos V.Sa. para comparecer no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Assistente Social EMAB – vaga de Programas.

Pará de Minas, 20 de junho de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 5653

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente **Termo de Retificação**, venho, por meio deste, RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2023, que foi publicada no dia 17 de junho de 2023:

Onde se lê:

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº20/2023

Leia-se:

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2023

Pará de Minas, 19 de junho de 2023

Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 5658

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA (16/05/2023)

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões no terceiro andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas com a presença dos seguintes conselheiros: Alyff Gabriel de Oliveira Lelis, Antônio Cecílio Gonçalves, Antônio Maurício de Castro, Avner Felipe Inácio de Souza, Celso Nogueira, Fábio Luiz dos Santos, Ildes Antônio Soares, Iris Paulino Severino, Jairo Victorino dos Santos, Pedro Paulo dos Santos Alves, Selma Elias de Oliveira Costa, a assembleia contou com a presença do convidado Moacir Geraldo de Souza – Comandante da Guarda Municipal de Pará de Minas. A reunião foi iniciada pelo Presidente Fábio Luiz dos Santos, que deu início as deliberações daquele dia. Para esta reunião, seguiu-se a ordem dos requerimentos nos quais foram analisados dezenove, a partir do número vinte e seis até o quarenta e cinco, cujo resultado com o parecer segue descrito abaixo:

Nº	Endereço	Bairro	Solicitação	Observação / Justificativa	Deliberação
026	Rua Nossa Senhora Aparecida, 39	Belvedere	Implantação de quebra-molas	Declive, pavimentação, curva e baixo movimento	Concordância unânime com o parecer
027	Rua Maria Rita de Diniz Rezende, 209	Califórnia	Implantação de quebra-molas	Inviabilidade pelas saídas de garagem e baixíssimo volume de tráfego	Concordância unânime com o parecer

028	Rua Doutor Higino / Benedito Valadares	Centro	Análise de segurança viária para pedestres (anexo)	Não foi observado perigo para o pedestre na interseção	Concordância unânime com o parecer
029	Rua Manoel Batista, 136	Centro	Proibição de parada e estacionamento	Entendimento de que o centro da cidade não deve ser planejado para caminhões de grandes dimensões; o planejamento deve ser tomado em vista de se retirar os veículos muito grandes das vias centrais	Concordância unânime com o parecer
030	Praça Padre José Pereira Coelho, 106 (Casas Bahia)	Centro	Implantação de faixa de travessia de pedestres (anexo)	Projeto em anexo (sugestão: faixa de pedestres com fundo vermelho)	Reavaliação in loco
031	Rua Doutor Cândido / Av. Alano Melgaço	Centro	Implantação de faixa elevada de pedestres	Existe outra faixa elevada em uma distância de cerca de 50 metros	Concordância unânime com o parecer
032	Praça Melo Viana	Centro	Demarcação de vagas para PcD em frente a farmácias, bancos e clínicas	Os locais citados já contam com vagas especiais; outros locais devem ser estudados de forma conjunta ao estacionamento rotativo a ser implantado e com o Plano de Mobilidade Urbana	Concordância unânime com o parecer
033	Rua Benedito Valadares, 100	Centro	Implantação de faixa de travessia de pedestres	Já existe uma muito próxima, logo antes do Banco do Brasil	Concordância unânime com o parecer
034	Rua Major Manoel Antônio, 282	Centro	Análise de estacionamento de prédio comercial / Estacionamento de motocicletas	Manter estacionamento proibido para motocicletas antes da academia e exclusivo para motocicletas após a academia, ocupando onde hoje há proibição total de estacionamento	Concordância unânime com o parecer
035	Rua João do Neto, 410	Centro	Implantação de quebra-molas ou faixa elevada de pedestres / Proibição de estacionamento de veículos pesados junto ao canteiro	Já foi construída uma faixa elevada na Antônio Rocha, próximo ao local solicitado. Na rua João do Neto, não se justifica pela falta de acessibilidade no local.	Concordância unânime com o parecer
036	Rua Antônio Novato	Centro	Reavaliar restrição de estacionamento	Proibição apenas até o número 17, a fim de permitir segurança na conversão	Concordância unânime com o parecer
037	Rua Tenente Coronel Roberto, 96 / Rua Major Fidelis	Centro	Remoção ou realocação de quebra-molas / Demarcação de vagas de motos e carros / Carga e descarga	Situação do estacionamento já foi solucionada; quanto ao quebra-molas, favorável à remoção.	Concordância unânime com o parecer
038	Rua Feliciano de Abreu	Centro	Proibição de estacionamento de caminhões	Instalação da placa de proibição de estacionamento para caminhões	Concordância unânime com o parecer
039	Rua Major Fidélis	Centro	Permissão de estacionamento	Foi mantido estacionamento de um lado foi observada uma maior organização na circulação e nos estacionamentos	Concordância unânime com o parecer
040	Rua Francisco Sales, 38	Centro	Implantação de faixa elevada de pedestres	Faixa convencional em vez de elevada; instalar placa de velocidade máxima permitida (30 km/h)	Concordância unânime com o parecer
041	Rua Ricardo Braga, 120	Centro	Demarcação de vaga de embarque e desembarque	Não foi observada necessidade de vaga para laboratório	Concordância unânime com o parecer
042	Praça Padre José Pereira Coelho, 75	Centro	Implantação de vaga de carga e descarga	Não há necessidade de demarcação de vaga de carga e descarga para obra em curso	Concordância unânime com o parecer

043	Rua Guimarães Sobrinho, 64	Centro	Proibição de estacionamento	Abertura de precedentes para alterações do tipo em todas as vias estreitas do município; demanda de cunho individual, não coletivo	Concordância unânime com o parecer
044	Rua Antônio Felipe	Coração de Jesus	Proibição de estacionamento em um dos lados da via	Proibição do estacionamento de caminhões (acima de 4 t) no sentido Mello Cançado	Concordância unânime com o parecer
045	Rua Melo Sobrinho, 136	Coração de Jesus	Implantação de vaga de carga e descarga	Questionar o horário ao estabelecimento	Situação resolvida

Após as análises, decidiu-se por unanimidade que as próximas reuniões serão nas terceiras terças-feiras dos meses subsequentes. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Marcela Melo Leite lavrei a presente ata que após lida e aprovada; será encaminhada à Câmara Municipal de Pará de Minas e publicada no Diário Oficial do município. Pará de Minas, dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis

Código identificador: 5646

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados nesta portaria, incluir-se-á o tempo de serviço público prestado em órgãos da administração pública e averbado na Câmara Municipal de Pará de Minas, considerando a data do protocolo do respectivo requerimento de solicitação, da seguinte forma:

I - servidora Fernanda Teixeira Almeida: 14/03/2011 a 15/06/2015, prestado ao Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça, retroativamente a 9 de novembro de 2022;

II - servidor Marcos Vinícius Santos Viana: 06/04/2015 a 05/05/2017, prestado à Prefeitura Municipal de Florestal, retroativamente a 22 de novembro de 2022;

III - servidor Toni Andson Soares Costa: 06/01/2014 a 08/10/2015, prestado à Polícia Militar de Minas Gerais, retroativamente a 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 5657